



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 021/2024

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 277/2022, do servidor efetivo Carlos Massanori Morimoto, Contador, bem como no informado através do Ofício nº. 218/2022, do mesmo servidor, e ainda das conclusões do Parecer Jurídico nº. 001/2023, da Advogada deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que não foram gozadas toda licença-prêmio do referido servidor durante o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que os efeitos da Portaria n.º 007/2023 se referem apenas ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede a prorrogação do fracionamento da licença-prêmio por assiduidade ao servidor efetivo CARLOS MASSANORI MORIMOTO, Contador, durante o corrente exercício de 2024, referentes ao período aquisitivo de 21/07/2014 a 20/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente